



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

www.promissao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

Sexta-feira, 13 de maio de 2022

Ano VII | Edição nº 1124

Página 1 de 6

SUMÁRIO

| | |
|---|---|
| Poder Executivo | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Leis | 2 |
| Licitações e Contratos | 4 |
| Aviso de Licitação | 4 |
| Concursos Públicos/Processos Seletivos | 6 |
| Convocação | 6 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Promissão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Promissão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.promissao.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Promissão

CNPJ 44.558.856/0001-52
Avenida Pedro de Toledo, 386
Telefone: (14) 3543-9000
Site: www.promissao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

Câmara Municipal de Promissão

CNPJ 49.859.952/0001-54
Rua Prefeito Dante Rocchi, 1
Telefone: (14) 3541-0668
Site: www.camarapromissao.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Promissão

CNPJ 44.558.849/0001-50
Rua Josefina Vasconcelos de Freitas, 61
Telefone: 0800 7719577
Site: www.saaepromissao.com.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Promissão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.promissao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Sexta-feira, 13 de maio de 2022

Ano VII | Edição nº 1124

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 4.080 DE 12 DE MAIO DE 2022.

“Inclui a Polícia Militar Ambiental, órgão da estrutura da Polícia Militar do Estado de São Paulo, no convênio da Operação Atividade Delegada.”

(Autoria: Poder Executivo)

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de promissão aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. O art. 2º da Lei Municipal nº 3.223, de 12 de novembro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação, acrescido dos incisos I e II:

(...)

Art. 2º. Para os fins de execução da Operação Atividade-Delegada no Município de Promissão, fica criada a **“Gratificação por Desempenho de Atividade Delegada”**, nos termos especificados nesta lei, cujo pagamento se dará mensalmente, por força de convênio celebrado com o Município de Promissão, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública, conforme **“caput”** do artigo anterior:

I - Aos integrantes da Polícia Militar, que exercem atividade municipal delegada ao Estado de São Paulo;

II - Aos integrantes da Polícia Militar Ambiental, que exercem atividade municipal delegada ao Estado de São Paulo.

(...)

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 12 de maio de 2022.

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Administração na data supra. O Secretário da Administração
CARLOS AUGUSTO PARREIRA CARDOSO.

LEI Nº 4.081 DE 12 DE MAIO DE 2022.

“Autoriza o Município de Promissão a encerrar a inscrição municipal de pessoas físicas ou jurídicas que não apresentem quaisquer alterações cadastrais, emissões de notas fiscais ou

pagamento de tributos.”

(Autoria: poder Executivo)

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de promissão aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. As pessoas físicas ou jurídicas com inscrições no Cadastro Mobiliário do Município de Promissão, que não apresentem quaisquer alterações cadastrais, emissões de notas fiscais eletrônicas ou pagamentos de tributos, por três anos consecutivos, terão seu cadastro encerrado **ex-offício**.

§1º. Os débitos inscritos ou em aberto, anteriores ao encerramento **ex-offício** da inscrição, permanecerão sob cobrança administrativa ou judicial.

§2º. É facultativo o encerramento **ex-offício**, quando por outros meios o Município tiver ciência do funcionamento das atividades dos contribuintes pessoas físicas ou jurídicas, ainda que enquadradas nas condições do art. 1º.

§3º. Havendo motivo justificável, o encerramento poderá ser revisto pela administração ou a requerimento do interessado.

Art. 2º. O encerramento cadastral **ex-offício** tem por objeto evitar o lançamento de tributos para inscrições presumidamente inativas.

Art. 3º. O encerramento não abrange os Microempreendedores Individuais - MEI, não emitentes de notas fiscais eletrônicas, cujos tributos são integralmente recolhidos através do Documento de Arrecadação do Simples Nacional - DAS.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 12 de maio de 2022.

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Administração na data supra. O Secretário da Administração
CARLOS AUGUSTO PARREIRA

CARDOSO.

LEI Nº 4.082 DE 12 DE MAIO DE 2022.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito especial no orçamento do exercício 2022, de acordo com o disposto no artigo 26 da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e dá outras providências.”

(Autoria: Poder Executivo)

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Sexta-feira, 13 de maio de 2022

Ano VII | Edição nº 1124

Página 3 de 6

atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de promissão aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial, com respectivos valores, nas seguintes funcionais programáticas, conforme descrição e valores a seguir:

| | | | |
|---------------------|-------------------|--|------------|
| Órgão: | 02 | - Poder Executivo | |
| Unid. Orçamentária: | 02.09 | - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS | |
| Unidade Executora: | 02.09.02 | - Divisão de Obras | |
| Função: | 15 | - Urbanismo | |
| Subfunção: | 15.451 | - Infra-Estrutura Urbana | |
| Programa: | 15.451.0010 | - PROMISSAO ORGANIZADA | |
| Atividade: | 15.451.0010. 1241 | - CONV Nº 101168_2022 - REFORMA PRAÇA - REC ESTADUAL | |
| Cat. Econômica: | 4.4.90.51.00 | - OBRAS E INSTALAÇÕES | 100.000,00 |

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 100.000,00

Art. 2º A cobertura das despesas apresentadas no artigo anterior desta lei ocorrerá por meio de **Excesso de Arrecadação por previsão de repasse** no exercício de 2022.

Art. 3º Os valores dispostos nesta lei poderão ser acrescidos de remuneração oriundas da aplicação financeira dos mesmos.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 12 de maio de 2022.

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Administração na data supra. O Secretário da Administração

CARDOSO.

LEI Nº 4.083 DE 12 DE MAIO DE 2022.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito especial no orçamento do exercício 2022, de acordo com o disposto no artigo 26 da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e dá outras providências.”
(Autoria: Poder Executivo)

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de promissão aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial, com respectivos valores, nas seguintes funcionais programáticas, conforme descrição e valores a seguir:

| | | | |
|--------|----|-------------------|--|
| Órgão: | 02 | - Poder Executivo | |
|--------|----|-------------------|--|

| | | | |
|---------------------|-------------------|--|------------|
| Unid. Orçamentária: | 02.06 | - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE | |
| Unidade Executora: | 02.06.02 | - FMS - Atenção Básica | |
| Função: | 10 | - Saúde | |
| Subfunção: | 10.301 | - Atenção Básica | |
| Programa: | 10.301.0007 | - PROMISSÃO SAUDÁVEL | |
| Atividade: | 10.301.0007. 1243 | - CONV Nº 101296_2022 - CONSTR. UNID. BÁS. SAÚDE - JD. SÃO PAULO | |
| Cat. Econômica: | 4.4.90.51.00 | - OBRAS E INSTALAÇÕES | 835.000,00 |

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 835.000,00

Art. 2º A cobertura das despesas apresentadas no artigo anterior desta lei ocorrerá por meio de **Excesso de Arrecadação por previsão de repasse no exercício 2022.**

Art. 3º Os valores dispostos nesta lei poderão ser acrescidos de remuneração oriundas da aplicação financeira dos mesmos.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 12 de maio de 2022.

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Administração na data supra. O Secretário da Administração

CARDOSO.

LEI Nº 4.084 DE 12 DE MAIO DE 2022.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito especial no orçamento do exercício 2022, de acordo com o disposto no artigo 26 da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e dá outras providências.”
(Autoria: Poder Executivo)

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de promissão aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial, com respectivos valores, nas seguintes funcionais programáticas, conforme descrição e valores a seguir:

| | | | |
|---------------------|-------------------|---|------------|
| Órgão: | 02 | - Poder Executivo | |
| Unid. Orçamentária: | 02.09 | - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS | |
| Unidade Executora: | 02.09.02 | - Divisão de Obras | |
| Função: | 15 | - Urbanismo | |
| Subfunção: | 15.451 | - Infra-Estrutura Urbana | |
| Programa: | 15.451.0010 | - PROMISSAO ORGANIZADA | |
| Atividade: | 15.451.0010. 1242 | - CONV Nº 101297_2022 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA - REC ESTADUAL | |
| Cat. Econômica: | 4.4.90.51.00 | - OBRAS E INSTALAÇÕES | 350.000,00 |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Sexta-feira, 13 de maio de 2022

Ano VII | Edição nº 1124

Página 4 de 6

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES

350.000,00

Art. 2º A cobertura das despesas apresentadas no artigo anterior desta lei ocorrerá por meio de **Excesso de Arrecadação por previsão de repasse** no exercício de 2022.

Art. 3º Os valores dispostos nesta lei poderão ser acrescidos de remuneração oriundas da aplicação financeira dos mesmos.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 12 de maio de 2022.

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Administração na data supra. O Secretário da Administração

CARLOS AUGUSTO PARREIRA

CARDOSO.

LEI Nº 4.085 DE 12 DE MAIO DE 2022.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito especial no orçamento do exercício 2022, de acordo com o disposto no artigo 26 da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e dá outras providências.”
(Autoria: Poder Executivo)

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de promissão aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial, com respectivos valores, nas seguintes funcionais programáticas, conforme descrição e valores a seguir:

| | | | |
|---------------------|------------------|---|------------|
| Órgão: | 02 | - Poder Executivo | |
| Unid. Orçamentária: | 02.09 | - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS | |
| Unidade Executora: | 02.09.02 | - Divisão de Obras | |
| Função: | 15 | - Urbanismo | |
| Subfunção: | 15.451 | - Infra-Estrutura Urbana | |
| Programa: | 15.451.0010 | - PROMISSAO ORGANIZADA | |
| Atividade: | 15.451.0010.1244 | - CONV Nº 101335_2022_RECAPEAMENTO ASFALTICO - REC ESTADUAL | |
| Cat. Econômica: | 4.4.90.51.00 | - OBRAS E INSTALAÇÕES | 250.000,00 |

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES

250.000,00

Art. 2º A cobertura das despesas apresentadas no artigo anterior desta lei ocorrerá por meio de **Excesso de Arrecadação por previsão de repasse** no exercício de 2022.

Art. 3º Os valores dispostos nesta lei poderão ser acrescidos de remuneração oriundas da aplicação

financeira dos mesmos.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 12 de maio de 2022.

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Administração na data supra. O Secretário da Administração

CARLOS AUGUSTO PARREIRA

CARDOSO.

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

**AVISO DE ABERTURA
CHAMADA PÚBLICA 001/2022**

A Prefeitura de Promissão, através do Setor de Licitações e com fundamento no caput do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93, no art. 21 da Lei nº 11.947/2009 e na resolução/CD/FNDE nº 26, de 16/07/2013, Alterada pela Resolução 4, de 02/04/2015, legislação correlata e demais normas que regem a matéria **COMUNICA** que encontra-se **ABERTA** a **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022** para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

Os grupos formais e informais deverão apresentar a documentação para habilitação e o Projeto de venda até o dia 02 de Junho de 2022, às 9:00 horas, no setor de Licitações, localizado à Av. Pedro de Toledo, 386 - Centro - Promissão/SP.

Os interessados poderão retirar Edital no site: www.promissao.sp.gov.br ou no endereço abaixo:

Prefeitura Municipal de Promissão
Av. Pedro de Toledo, n.º 386 - Centro-Promissão/SP, no horário das 8:30 às 11:30 horas.

As dúvidas poderão ser supridas pelo Fone/Fax (14) 3543-9000, em horário comercial com a Sr. Fernando Inácio Soares

Os horários estipulados no processo seguem o horário oficial de Brasília.

Promissão, 04 de Maio de 2022.

FERNANDO INÁCIO SOARES

Setor de Licitações

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO**, através da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 38.234, de 04 de outubro de 2021, e mediante autorização do Senhor Prefeito **ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO**, **COMUNICA** que se encontra aberto processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇO**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Sexta-feira, 13 de maio de 2022

Ano VII | Edição nº 1124

Página 5 de 6

sob nº **005/2022**, para contratação de empresa especializada na **execução da CONSTRUÇÃO DA CASA DA JUVENTUDE**, em Promissão/SP, incluindo mão de obra e materiais, com recursos provenientes do **CONVÊNIO ESTADUAL Nº 1001027/2022 E PRÓPRIOS**. Os interessados na retirada do Edital deverão comparecer, a partir do dia 20 de Maio de 2022, no Paço Municipal, localizado na Avenida Pedro de Toledo, nº. 386, Centro, cidade de Promissão/SP, mediante o recolhimento de R\$ 50,00 (Cinquenta reais), na Tesouraria Municipal, conforme horário abaixo, ou gratuitamente no endereço eletrônico: www.promissao.sp.gov.br

Informações básicas:

Processo Licitatório nº 048/2022

Edital Tomada de Preço nº 005/2022

Data da Disponibilidade do Edital: 20 de Maio de 2022

Visita Técnica: Deverá ser realizada até o dia 20 de Junho de 2022, mediante prévio agendamento no Departamento de Planejamento da Prefeitura, Tel. (14) 3543-9000 - Ramal 238.

Caução de Participação: R\$ 9.434,72 (nove mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta e dois centavos), no Envelope Habilitação.

Data da entrega e abertura dos invólucros: 21 de Junho de 2022, às 09:00 horas.

Maiores Informações: no Setor de Licitações das 08:30 as 11:30 e das 13:00 às 16:30 horas, ou pelo Telefone: (14) 3543-9000.

FERNANDO INÁCIO SOARES

SETOR DE LICITAÇÕES

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO

PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Promissão, Setor de Licitação, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela portaria nº 38.234/2021, de 04 de outubro de 2021, e de conformidade com a Lei Federal 10.520/2002, suas alterações subsequentes, Lei Federal 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, torna público que no dia 26/05/2022 as 09:00 horas, nesta Prefeitura realizará licitação na modalidade **PREGÃO (Presencial) 016/2022**, do tipo **Menor Preço por Item**, para registro de preço, visando aquisições futuras de Materiais de Enfermagem para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos federal, estadual e próprios, conforme Edital.

O Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados no site: [HTTP://www.promissao.sp.gov.br](http://www.promissao.sp.gov.br), ou no endereço abaixo:

Prefeitura de Promissão- Setor de Licitações

Av. Pedro de Toledo, n.º 386 - Centro- Promissão/SP

Horário: 08:30 às 11:30

As empresas que vierem retirar o edital na Prefeitura, deverão recolher a taxa de R\$ 20,00, na Tesouraria Municipal.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo Fone/Fax

(14) 3543-9000, em horário comercial - Setor de Licitações.

Os horários estipulados no processo seguem o horário oficial de Brasília.

Promissão, 13 de maio de 2022.

Fernando Inácio Soares

Setor de Licitações

Artur Manoel Nogueira Franco

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Sexta-feira, 13 de maio de 2022

Ano VII | Edição nº 1124

Página 6 de 6

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO
TRABALHANDO POR VOCÊ



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 126/2022-PS CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EMERGENCIAL

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o resultado final e classificação geral do **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018**, **CONVOCA** os candidatos aprovados abaixo indicados, a **COMPARECEREM** munidos dos documentos exigidos (cópias e originais) à **PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO** setor de RH no dia **17/MAIO/2022**, às **9 HORAS**, situada na Av. Pedro de Toledo, nº 386, Centro, nesta cidade de Promissão, Estado de São Paulo:

TÉCNICO EM ENFERMAGEM CONCURSO Nº 001/2018

| Class. | NOME | Nota Final | R.G |
|--------|------------------------------------|------------|--------------|
| 29º | GEOVANA THEODORO | 53 | 44.035.460-2 |
| 30º | EDEILSON RODRIGUES | 53 | 45.438.441-5 |
| 31º | GABRIELA FERNANDA DA SILVA RIBEIRO | 53 | 40.244.775-X |
| 32º | OTAMIR DE TOLEDO | 53 | 28.441.273-9 |
| 33º | THALITA ISAMARA DE SOUZA ALVES | 53 | 40.237.344-3 |

Disponibilidade: **01 VAGA** conforme classificação, para contrato temporário, pelo período inicial de 12 meses, com lotação no Centro de Saúde II, de seg a sex no horário das 7h às 17h (à combinar).

Aquele que comparecer e conforme a sua classificação no **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018**, venha a desistir da (s) vaga (s) existente (s), a contratação será oferecida para o próximo candidato presente à apresentação (*conforme sua classificação*). Os candidatos que não comparecerem serão automaticamente considerados desistentes.

Promissão/SP, 13 de Maio de 2022

ASSINADO NO ORIGINAL

Artur Manoel Nogueira Franco
Prefeito Municipal

Av. Pedro de Toledo, 386 – PABX Geral: (14) 3543-3900
CEP 16.370-000 – Promissão/SP
email: prefeitura@promissao.sp.gov.br
CNPJ 44.558.856/0001-52